



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Auditoria Preliminar Processo de Dispensa nº. 04/2023

Para: Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR
Sra. Francielly Francesconi de Oliveira - Diretora de Finanças e Planejamento

Controlador Interno: Cléber da Silva Amado

Auditoria Preliminar: Processo de Dispensa de Licitação nº. 04/2023

Objeto: Aquisição de 2 (duas) passagens aéreas para viagem de vereadores de Curitiba-PR à Brasília-DF no dia 09 de maio de 2023 com retorno no dia 12 de maio de 2023.

Após análise do presente processo de dispensa, onde a Câmara de Vereadores de Pinhão-PR pretende realizar a compra de 2 (duas) passagens aéreas por empresa intermediária "CVC - EMPRESA GUARATUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ 32.966.420/0001-13".

Para aquisição das passagens foi realizado termo de referência, foram emitidas as certidões: Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa Municipal de Débitos do Contribuinte, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS.

E foram realizadas cotações com 3 (três) empresas pertinentes ao ramo de atividade do objeto, sendo: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A, Tam Linhas Aéreas S. A. Gol Linhas Aéreas Inteligentes S. A.

Posto os fatos mencionados, concluímos que o processo está em condições de prosseguimento.

Recomendo que o processo seja encaminhado para apreciação jurídica, para haver respaldo em relação a legalidade da presente contratação, conforme previsto no Art. 72 III da Lei 14.133 de 1º. de abril de 2021.

Deverá posteriormente ocorrer formalização contratual, conforme estabelecido no Art. 95 da Lei 14.133 de 1º. de abril de 2021.

Processo auditado, Pinhão-PR, 28 de abril de 2023.

Cléber da Silva Amado
Controlador Interno